



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EDITAL PROGRAD nº 065/2021

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD,

**TORNA PÚBLICO**

a CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA do **Processo Seletivo para ocupação de Vagas Ociosas para o ano letivo de 2021**, em suas respectivas categorias por Campus, dos candidatos relacionados no Anexo I, para fins de matrícula, nos termos e condições deste edital.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Esta convocação destina-se aos candidatos constantes na Lista de Espera para o preenchimento de vagas remanescentes do **Processo Seletivo para ocupação de Vagas Ociosas**, para o ano letivo de 2021, conforme anexo I deste edital.

### 2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deste Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste edital, estão convocados em primeira chamada para efetivar a matrícula, até o dia **06 de junho de 2021**, EXCLUSIVAMENTE por e-mail, para o endereço eletrônico da Divisão Acadêmica do curso pretendido, conforme indicado abaixo:

I – Campus de Cornélio Procopio: [da.ccp@uenp.edu.br](mailto:da.ccp@uenp.edu.br)

II – Campus de Jacarezinho: [divisaoacademica.cj@uenp.edu.br](mailto:divisaoacademica.cj@uenp.edu.br)

2.2 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

2.3 O assunto do email deve ser NOME DO CANDIDATO\_\_ \_MATRICULA TIPO DO PROCESSO SELETIVO.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.4 Para a realização da matrícula é imprescindível o envio dos seguintes documentos:

- I – Requerimento de Matrícula devidamente preenchido;
- II – Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;
- III – Certidão de nascimento ou de casamento;
- IV – Uma fotografia tamanho 3x4cm recente.

2.4.1 Os documentos devem ser encaminhados digitalizados em formato “.PDF” e a foto em formato “.PNG”

2.4.2 Quando se tratar de estudante da UENP, a documentação para matrícula (incisos I a V) será fornecida pela DA correspondente ao Campus do curso de origem, ficando facultada a referida divisão a solicitação de documentação complementar ao candidato, conforme o caso.

2.5 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada, implicando na perda da vaga.

2.6 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.7 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

2.8 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

2.9 A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do Campus por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula,



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

2.9.1 Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a documentação será inutilizada.

### 3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO

3.1 Informações referentes à solicitação de aproveitamento de estudos para dispensa de disciplinas são tratadas diretamente com a Divisão Acadêmica do Campus, nos termos da Resolução nº 010/2017 – CEPE-UENP, respeitadas as condições estabelecidas para o processo seletivo de concorrência do candidato.

3.2 O prazo para solicitação de dispensa de disciplinas será até o dia **11 de junho de 2021**.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos em lista de espera poderão ser convocados, observado a lista geral de classificação, conforme a disponibilidade de vagas e o prazo estabelecido em calendário acadêmico do curso.

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 31 de maio de 2021.

*Original Assinado*

Ana Paula Belomo Castanho Brochado  
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I DO Edital PROGRAD nº 065/2021  
SEGUNDA CHAMADA VAGAS OCIOSAS 2021**

**1. Campus de Cornélio Procópio**

**1.1 Pedagogia – Noturno**

I – Transferência interna:

**TERCEIRA SÉRIE**

Potencial de matrícula: 01

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
8º	4º	Caroline de Jesus Fernandes	Convocada	3ª	4 anos (2024)

**2. Campus de Jacarezinho**

**2.1 Direito – Noturno**

II – Transferência externa:

**PRIMEIRA SÉRIE**

Potencial de matrícula: 01

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
4º	4º	Alessandro Augusto Pereira	Convocado	1º	7 anos (2027)

**SEGUNDA SÉRIE**

Potencial de matrícula: 01

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
10º	2º	Enzo Ferrari Comazzetto	Convocado	2º	6 anos (2026)